

**FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR**  
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 8.000,00 e R\$ 15.000,00).

	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>114</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)</b>	<b>8588</b>	
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>2018</b>	
<b>SETOR SOLICITANTE</b>	<b>Gerência Administrativa e Financeira</b>	
<b>OBJETO</b>	<b>Serviço de manutenção de máquina de calcular do setor de Contabilidade do CRCMG.</b>	

PE-002/AF

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
1804	23.05.2018	ORDINARIO		1819	2018
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS	5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1153	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS				
Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			0		
Favorecido					
<b>Nome</b> : ATLANTIS COMÉRCIO DE SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA	<b>CNPJ / CPF</b> : 17.129.897/0001-50				
<b>Endereço</b> : RUA MONTES CLAROS, 777 - LOJA 9	<b>Bairro</b> : ANCHIETA				
<b>CEP</b> : 30310-702	<b>Cidade</b> : BELO HORIZONTE	<b>UF</b> : MG			
<b>Banco</b> : ITAU	<b>Agência</b> : 0587	<b>Conta</b> : 05053-5			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE CALCULAR DO SETOR DE CONTABILIDADE DO CRCMG.		1	85,00	85,00	
Valor por Extenso					
Oitenta e Cinco Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
37.000,00	4.509,60	85,00	32.405,40		

Belo Horizonte, 23 de Maio de 2018

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 23/05/2018  
15:09:13

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 24/05/2018 17:57:50

Assinado por ROSA  
MARIA ABREU BARROS  
(38454572600)  
Data: 25/05/2018  
17:16:02



## Solicitação de compra

8588

**Pedido de:** Serviço                      **Gerência/Assessoria solicitante:** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
**Emitido em:** 22/05/2018              **Data para entrega:** 29/05/2018  
**Justificativa:** Tendo em vista que um das máquinas de calcular do setor de Contabilidade do CRCMG apresenta-se com de defeito, ou seja, não está ligando. Faz-se necessário o envio dela para manutenção.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Serviço de manutenção de máquina de calcular do setor de Contabilidade do CRCMG.

Número do centro de custo: 321              GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Número do projeto: 5008              MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA  
Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.029      MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS  
Valor disponível: R\$ 22.490,40  
Valor estimado: R\$ 85,00  
Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:  
Fiscal técnico do contrato:  
Substituto do fiscal:

Assinado por MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (99403641649)  
Data: 23/05/2018 13:40:20

Assinado por ROSA MARIA ABREU BARROS (38454572600)  
Data: 25/05/2018 18:03:42

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: ATLANTIS COMERCIO DE SOLUCOES TECNICAS EIRELI - EPP  
CPF/CNPJ: 17.129.897/0001-50  
Contato: CARMO ANTUNES  
Telefone: (31)3241-4979  
E-mail: atlantis@atlantistecsol.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Serviço de manutenção de máquina de calcular do setor de Contabilidade do CRCMG.	R\$ 85,00	R\$ 85,00

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL**

**R\$ 85,00**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

AUTORIZADO POR:   
Vinicius Tadeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo e  
Financeiro do CRCMG

DATA: 25/05/2018